



PORTARIA Nº 007 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

**SUSPENDE FÉRIAS DE
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica **SUSPENSA** a partir de 08/01/2019, as férias da servidora **MARA APARECIDA AMARANTE**, referente ao período aquisitivo de 10/06/2016 a 10/06/2017, concedida através da portaria nº 572/2018, lotada na Secretária de Administração, restando 26 (vinte e seis) dias para gozo em época oportuna.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 08/01/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 11 de Janeiro de 2019.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Sec. Mun. De Adm. Planej.